A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: UM PRINCÍPIO EM EVOLUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

THE DIGNITY OF THE HUMAN PERSON: AN EVOLUTIONARY PRINCIPLE FOR THE CONCRETIZATION OF CITIZEN'S RIGHTS.

Heriberto Bizerra Melo Junior

RESUMO

O conceito de dignidade da pessoa humana é de grande importância e complexidade, sendo seu constante reestudo e análise do conhecimento alcançado ao longo da evolução histórica do ser humano algo que é de fundamental importância para a existência e concretização do princípio e consequentemente direitos dos cidadãos, dentre outros valores fundamentais. É certo que para a doutrina, o termo dignidade da pessoa humana ainda não chegou a uma definitiva concepção explicativa quanto ao conceito e sua abrangência, diante dos vários significados e pensamentos existentes. Também é correto afirmar que diante da constante construção e reconstrução do tema, que vai se modificando no decorrer dos tempos, o conceito doutrinário apresentado não se mostra exato, pois leva em consideração um padrão daquilo que a sociedade entende como certo e de valor máximo naquele determinado momento histórico em que é apresentado para uma determinada sociedade. Daí a importância do tema em análise e a busca de respostas à seguinte indagação: Qual a importância do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana para a efetivação dos direitos dos cidadãos brasileiros? Para a resposta à indagação apresentada, tem-se como necessário inicialmente a análise da doutrina especializada para a busca de esclarecimentos acerca da evolução histórica, sua abrangência e a atual relevância e importância do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na sociedade brasileira, principalmente após o advento da Constituição Federal de 1988, a denominada Constituição cidadã, para a construção de uma sociedade digna e mais justa. Somente com a busca de suas origens históricas e direitos já alcançados de forma global e no âmbito do direito e da sociedade pátria, chegar-se-á a real importância do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e a concretização dos Princípios Fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 para a efetiva garantia de direitos dos cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Dignidade da Pessoa Humana. Princípios. Cidadania. Direitos Fundamentais. Sociedade.